



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 5443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº. 3865 de 22 de janeiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15,97 (quinze reais, noventa e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 3865 de 22 de janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15,97 (quinze reais, noventa e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2638 de 10 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.075 - MANUT. E ADMINIS. DE PESSOAL/SERV. TÉCNICOS-ADMINIST. E ENCAR. GERAIS

3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 55	15,97
Total do Projeto/Atividade R\$		15,97
Total da Unidade R\$		15,97
----- Valor Total R\$		15,97

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

I - Superatív Financeiro R\$ 15,97

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO(A) MUNICIPAL